

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2020****PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020****PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2020**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO E MONITORAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

CONSIDERANDO a situação de descumprimento de obrigação contida na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/3030.

CONSIDERANDO que foram assegurados a empresa **CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELLI EPP** no Processo Administrativo n° 016/2020, os Princípios Constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa, conforme dispõe o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a DECISÃO do Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, foi no sentido da rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços n° 003/2020, sendo tal decisão formalmente comunicada à empresa **CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELLI EPP**, através do ofício n° 04/2020 - SALCP, e recebido em 03/07/2020, sendo-lhe concedido o prazo legal para apresentar recurso, oportunidade em que foi informado o não interesse na apresentação de recurso a esta decisão, e, sendo assim:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.960.333/0001-50, situada à Rua General Osorio, s/n°, Esquina Com Rua Coronel José Dulce, Bairro Centro, em Cáceres, MT, CEP 78.200-000, telefone para contato: (65)3223-1707, neste ato representado pelo seu Representante Legal **RUBENS MACEDO**, brasileiro, casado, vereador, atualmente Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT, inscrito no CPF/MF sob o n° 103.600.181-49, portador do RG n° 185.266 SSP/MS, filho de Eloy Macêdo e Jery Rosa Macedo, nascido aos 06/11/1955, natural de Campo Grande-MS, residente e domiciliado na Rua "A", Casa 14 (Residencial Ana Paula), Bairro Santa Cruz, em Cáceres -MT, podendo ainda ser encontrado na sede da Câmara Municipal de Cáceres, sito no endereço supra descrito, **RESOLVE** por meio deste formalizar o

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020

firmada com a empresa **CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.342.935/0001-03, sediada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, n° 1311, Bairro Jardim Califórnia, em Cuiabá/MT, CEP: 78.070-143, neste ato representada pelo seu Representante Legal **LEONARDO BLANCO ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no RG n° 9349650 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n°. 701.201.961-15, podendo ser encontrado no endereço supra transcrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido a Ata de Registro de Preços n° 003/2020, firmada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2020, PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020**, firmada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** e a empresa **CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELLI EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA– A presente rescisão se dá por ato unilateral da Câmara Municipal de Cáceres/MT, em analogia aos termos do artigo 79

inciso I, da Lei n° 8.666/93, tendo em vista o descumprimento ao disposto na **Cláusula Décima Primeira**, da Ata de Registro de Preços n° 003/2020.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, em 03 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Representante Legal:

Vereador Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Emerson Pinheiro Leite

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres

OAB/MT 19.744/O

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 087/2020**

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria n° 078/2020 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o Art. 221, *Parágrafo único*, da Lei Complementar n° 25, de 27/11/1997:

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob n° 1412, de 02 de julho de 2020, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo, do Processo Administrativo n°. 03/2020, para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo apurar os fatos narrados na Portaria 078/2020 de 09 de junho de 2020, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de julho de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 017/2020**

PORTARIA N° 017/2020

O Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° - Em razão do Decreto 061/2020 do Poder Executivo que Dispõe sobre medidas de enfrentamento no Município de Colíder e define outras me-